

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LEANDRO GERALDO GOULART RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

Ref.: Solicitação de Termo Aditivo Contratual
Contrato Administrativo nº 01/2025
Concorrência Eletrônica nº 01/2025
Processo Administrativo nº 26/2025

CONTRATADA: P-PLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.157.139/0001-32

A empresa P-PLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.157.139/0001-32, contratada para execução da obra de ampliação e reforma da sede da Câmara Municipal de Ilicínea/MG, vem, respeitosamente, perante esta Administração Pública, requerer a formalização de TERMO ADITIVO CONTRATUAL, pelos fundamentos técnicos e jurídicos a seguir expostos:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

O Contrato Administrativo nº 01/2025 tem por objeto a execução da obra de ampliação e reforma da sede da Câmara Municipal de Ilicínea/MG, conforme Concorrência Eletrônica nº 01/2025.

2. DOS FATOS

Durante o andamento da execução contratual verificou-se a necessidade de adequações complementares nas instalações elétricas da edificação, visando atender às demandas operacionais identificadas no decorrer da obra e garantir compatibilidade técnica com os equipamentos previstos para utilização no empreendimento.

Em razão das adequações necessárias ao projeto elétrico, tornou-se indispensável a execução de serviços adicionais contemplando:

- fornecimento e instalação de rede elétrica para alimentação de aparelhos de ar-condicionado;
- alteração e adequação da bitola dos cabos da rede elétrica da Câmara Municipal;
- adequações complementares necessárias à correta distribuição de carga elétrica e segurança operacional do sistema.

As modificações realizadas mostraram-se necessárias para assegurar o adequado funcionamento das instalações elétricas, compatibilidade de carga, segurança do sistema e atendimento às necessidades operacionais da edificação.

3. DO FUNDAMENTO CONTRATUAL E LEGAL

A presente solicitação encontra respaldo:

- na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 01/2025;
- nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021;
- nos princípios da razoabilidade, interesse público, boa-fé objetiva e continuidade administrativa.

Câmara Municipal de Ilicínea-MG

RECEBIDO

05/05/2026

14 : 45

Leandro G. Goulart Rodrigues

Assinatura

A Cláusula 16.2 do contrato prevê a possibilidade de acréscimos contratuais dentro dos limites legalmente estabelecidos.

4. DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO

Considerando que os serviços adicionais decorreram da necessidade de adequação do projeto elétrico originalmente previsto, faz-se necessária a formalização do competente termo aditivo, visando incorporar administrativamente os serviços executados ao escopo contratual.

5. DOS VALORES

Conforme planilha orçamentária apresentada, o valor total do presente aditivo corresponde a:

R\$ 7.432,50 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Os preços aplicados correspondem aos mesmos referenciais utilizados na planilha orçamentária original da contratação, adotando-se a mesma referência SETOP utilizada na composição inicial, aplicados os mesmos descontos ofertados na proposta e o BDI contratual.

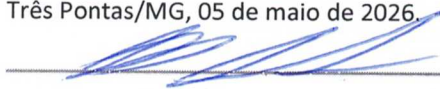
6. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- a) aprovação da planilha de aditivo apresentada;
- b) reconhecimento da necessidade das adequações executadas;
- c) formalização do competente Termo Aditivo Contratual;
- d) aprovação dos serviços elétricos adicionais incorporados ao objeto contratual.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Três Pontas/MG, 05 de maio de 2026.



PEDRO RESENDE BERNARDES
P-PLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.157.139/0001-32

		PLANILHA DE ORÇAMENTO SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	DATA 05/05/2026					
		AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA	LOCAL ILICÍNEA-MG					
ITEM		DESCRIÇÃO	UND.	QUANL	VALOR UNIT. + BDI	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
2		INFRA-ESTRUTURA						
3		SUPRA-ESTRUTURA						
		ESCADA						
4		ALVENARIA.						
5		REVESTIMENTO						
6		PAVIMENTAÇÃO						
7		GRANITO						
8		ESQUADRIAS EM MADEIRA E METALICAS						
9		PINTURA						
10		COBERTURA						
11		INSTALAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL						
12		INSTALAÇÃO DE ESGOTO						
13		ÁGUA FRIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA PANICO INCÊNDIO						
		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO						
14		ELÉTRICO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICA						
14.1	ED-17953	MAGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN IGUAL 1 OU 32MMED-17953 -	M	80,00	8,04 R\$	643,22	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA	
						TOTAL ITEM 14 R\$	643,22	
15		SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA						
16		SERVIÇOS ADICIONAIS						
	ED-48971	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	M	120,00	18,56 R\$	2.226,65	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA	
	ED-48966	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 70°C, 450/750V	M	120,00	13,21 R\$	1.584,64	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA	

ED-49258	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 40A	UND	6,00	97,46	R\$	584,74	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 (1.1/4")	M	50,00	44,06	R\$	2.202,94	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
ED-49082	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "E", DIÂMETRO DE SAÍDA 1.1/2" (40MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND	4,00	47,57	R\$	190,30	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
TOTAL ITEM 16					R\$	6.789,28	
TOTAL GERAL					R\$	7.432,50	



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº: 365, Bairro Jardim Primavera, Ilícinea – MG

Email: ilicinea.cam@gmail.com

TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA-001/2025

OBRAS – LICITAÇÃO



Termo Aditivo Qualitativo 004/2026

(Processo Administrativo nº 26/2025.)

4º TERMO ADITIVO/QUALITATIVO.

AO CONTRATO Nº 01/2025, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA, E A EMPRESA P-PLAN ENGENHARIA LTDA.

A Câmara Municipal de Ilícinea-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.045.257/0001-22, com sede na AV. XV de novembro nº 365, Jardim Primavera em Ilícinea- MG, Cep 37.175.000, neste ato representado pelo Presidente Sr. Leandro Geraldo Goulart Rodrigues, doravante denominada Contratante, e o(a) **P-Plan Engenharia Ltda**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.157.139/0001-32, sediado(a) na Rua Vitor Candido Rabelo nº 255, no município de Três Pontas-MG, CEP: 37.190-232, neste ato representada por Pedro Resende Bernardes, inscrito no CPF sob o nº 074.378.986-59, residente e domiciliado(a) na Rua Vitor Candido Rabelo, no município de Três Pontas-MG, CEP: 37.190-232, doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 26/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Alteração contratual ao Contrato do Processo



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº: 365, Bairro Jardim Primavera, Ilícinea – MG

Email: ilicinea.cam@gmail.com

Administrativo, decorrente da concorrência, nº 01/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente termo tem como por objeto as adequações complementares nas instalações elétricas da sede da Câmara Municipal de Ilícinea-MG, visando atender as demandas operacionais identificadas no decorrer da obra e garantir compatibilidade técnica com os equipamentos previstos na utilização. Eletrônico 001/2025.

Foi solicitada formalmente junto ao Presidente da Câmara Municipal de Ilícinea-MG, tal solicitação de adequação, pedindo sendo este protocolado em tempo hábil e devidamente justificado; (Solicitação em anexo 1).

CLÁUSULA SEGUNDA-DA ALTERAÇÃO E DO VALOR

A alteração e adequação dos itens deverá ser de acordo com o que está disposto na tabela abaixo, devendo ser acrescentado o valor total de R\$ 7.482,06 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos) ao contrato 001/2025 do Processo Administrativo 026/2025, do Pregão Eletrônico 001/2025.

P-P-PLAN ENGENHARIA		PLANILHA DE ORÇAMENTO SOLICITAÇÃO DE ADITIVO		DATA 05/05/2026					
		AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA		LOCAL ILICINEA-MG					
ITEM		DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. + RDI	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2		INFRA-ESTRUTURA							
3		SUPRA-ESTRUTURA							
4		ESCADA							
5		ALVENARIA							
6		REVESTIMENTO							
7		PAVIMENTAÇÃO							
8		GRANITO							
9		ESQUADRIAS EM MADEIRA E METÁLICAS							
10		PINTURA							
11		COBERTURA							
12		INSTALAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL							
13		INSTALAÇÃO DE ESGOTO							
14		ÁGUA FRIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA PANICO INCÊNDIO							
15		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO							
16		ELÉTRICO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICA							
14.1	ED-17953	MAGUEIRA PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN IGUAL 1 OU 32MM ED-17953 -	M	10,00	8,04 R\$	80,40	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA		
						TOTAL ITEM 14	R\$	80,40	
15		SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA							
16		SERVIÇOS ADICIONAIS							
16.1	ED-48971	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	M	180,00	18,56 R\$	3.339,98	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA		



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº: 365, Bairro Jardim Primavera, Ilícinea – MG

Email: ilicinea.cam@gmail.com

16.2	ED-48966	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 70°C, 450/750V	M	160,00	13,21	R\$	2.112,85	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
16.3	ED-49258	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA, DE 40A	UND	6,00	97,46	R\$	584,74	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
16.4	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 (1.1/4")	M	21,00	44,06	R\$	925,24	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
16.5	ED-49082	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO "E", DIÂMETRO DE SAÍDA 1.1/2" (40MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND	5,00	47,57	R\$	237,87	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
16.6	ED-49499	ED-49499 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UND	1,00	200,98	R\$	200,98	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
TOTAL ITEM 16						R\$	7.401,68	
TOTAL GERAL						R\$	7.482,06	

CLÁUSULA TERCEIRA-DO FUNDAMENTO

3. A Lei 14.133/2021, em seu Artigo 124, Inc I, Alínea a), e Artigo 125, fundamenta a seguinte solicitação em seus dispositivo que permite a alteração contratual, vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Pelas razões e fatos expostos no Termo de Solicitação de Adequação Complementares na parte elétrica expedido pela P.Plan Engenharia LTDA, e estando em conformidade com o disposto na Lei 14.113/2021, levando em consideração a necessidade da Administração Pública em concluir o objeto do contrato supracitado, da melhor forma possível, foi verificado a necessidade da referida adequação



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº: 365, Bairro Jardim Primavera, Ilicinea – MG

Email: ilicinea.cam@gmail.com

para que esta possa atingir sem prejuízo, a devida execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais do contrato.

CLÁUSULA QUINTA– DA VALIDADE E EFICÁCIA

5. Este termo Aditivo de quantitativo/qualitativo terá plena eficácia a partir da assinatura das partes e de sua publicação e seus efeitos perdurarão até o término do Contrato do Administrativo 026/2025.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.

Ilicinea, 14 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG
LEANDRO GERALDO GOULART RODRIGUES

PEDRO RESENDE BERNARDES
P-PLAN ENGENHARIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1-

2

FISCAL DO CONTRATO
EBERTH RIBEIRO DE LIMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº: 365, Bairro Jardim Primavera, Ilicinea – MG

Email: ilicinea.cam@gmail.com

Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a celebração de Termo Aditivo Qualitativo ao Contrato 001/2025, do Processo Administrativo 026/2025, Pregão Eletrônico 001/2025, de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Ilicinea-MG,

Durante a execução contratual, após a realização de inspeções técnicas mais detalhadas e o acompanhamento da obra, constatou-se que as condições reais das instalações elétricas existentes apresentam características distintas daquelas inicialmente verificadas durante a elaboração do projeto e do orçamento. Foram identificadas situações que demandam a adequação de especificações técnicas, substituição de componentes e ampliação de determinados serviços para garantir a segurança, eficiência e conformidade das instalações com as normas técnicas vigentes.

Verificou-se a necessidade de substituição de cabeamentos elétricos por condutores de maior capacidade, adequação, troca e redimensionamento de disjuntores, instalação de dispositivos de proteção adicionais, bem como outras intervenções complementares indispensáveis para assegurar o adequado funcionamento do sistema elétrico. Tais adequações visam atender às exigências das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especialmente a NBR 5410, além das exigências da concessionária de energia elétrica e dos órgãos fiscalizadores competentes.

A manutenção das especificações originalmente contratadas poderia comprometer a segurança dos usuários, dos servidores e do patrimônio público, além de gerar riscos de sobrecarga, interrupções no fornecimento de energia, falhas operacionais e aumento dos custos futuros de manutenção. Dessa forma, as alterações propostas representam aperfeiçoamento técnico necessário à plena execução do objeto contratado, sem descaracterizar sua natureza ou finalidade.

Ressalta-se que as modificações decorrem de fatos supervenientes constatados durante a execução contratual e possuem caráter estritamente técnico, sendo imprescindíveis para a obtenção do resultado pretendido pela Administração. A realização das adequações por meio de aditivo qualitativo mostra-se mais vantajosa do que a contratação de serviços independentes, uma vez que preserva a continuidade da execução, evita paralisações, reduz custos administrativos e assegura maior eficiência na conclusão dos serviços.

Diante do exposto, resta devidamente demonstrada a necessidade e o interesse público na formalização do presente Termo Aditivo Qualitativo, visando promover as adequações técnicas necessárias nas instalações elétricas do prédio da Administração Pública, garantindo segurança, funcionalidade, eficiência energética e atendimento às normas técnicas aplicáveis, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Ilicinea, 14 de maio de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3499-0070
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

PARECER JURÍDICO 02 DE 16 DE MAIO DE 2026

ASSUNTO: Solicitação de termo de aditivo que tem por objeto as adequações complementares nas instalações elétricas da sede da Câmara Municipal de Ilícinea-MG, visando atender as demandas operacionais identificadas no decorrer da obra e garantir compatibilidade técnica com os equipamentos previstos na utilização, ao contrato administrativo 01/2025, da concorrência Eletrônica nº: 01/2025, processo administrativo nº: 26/2025, (construção do 2º pavimento no prédio da Câmara Municipal de Ilícinea-MG).

Me foi solicitado pelo setor de licitações, parecer sobre a solicitação de termo de aditivo de para as adequações complementares nas instalações elétricas da sede da Câmara Municipal de Ilícinea-MG, no contrato administrativo 01/2025, na concorrência Eletrônica nº: 01/2025, processo administrativo nº: 26/2025, para construção do 2º pavimento no prédio da Câmara Municipal de Ilícinea-MG.

A solicitação do termo de aditivo que tem por objeto as adequações complementares nas instalações elétricas da sede da Câmara Municipal de Ilícinea-MG, visando atender as demandas operacionais identificadas no decorrer da obra e garantir compatibilidade técnica com os equipamentos previstos na utilização, no valor de R\$ 7.432,50 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos, que será necessário para a compra dos materiais descritos na Planilha de orçamento em anexo à solicitação de aditivo, que a documentação foi toda analisada, pelo Fiscal do contrato, o Vereador Eberth Ribeiro de Lima, que emitiu parecer favorável ao aditivo.

A alteração e adequação dos itens deverá ser de acordo com o que está disposto na tabela abaixo, devendo ser acrescentado o valor total de R\$ 7.482,06 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos) ao contrato 001/2025 do Processo Administrativo 026/2025, do Pregão Eletrônico 001/2025.

		PLANILHA DE ORÇAMENTO SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	DATA 05/05/2026				
		AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA	LOCAL ILICINEA-MG				
ITEM		DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. + BDI	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					



2		INFRA-ESTRUTURA							
3		SUPRA-ESTRUTURA							
		ESCADA							
4		ALVENARIA							
5		REVESTIMENTO							
6		PAVIMENTAÇÃO							
7		GRANITO							
8		ESQUADRIAS EM MADEIRA E METÁLICAS							
9		PINTURA							
10		COBERTURA							
11		INSTALAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL							
12		INSTALAÇÃO DE ESGOTO							
13		ÁGUA FRIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA PANICO INCÊNDIO							
		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							
14		ELÉTRICO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
14.1	ED-17953	MAGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN IGUAL 1 OU 32MM.ED-17953 -	M	10,00	8,04	R\$	80,40		ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
TOTAL ITEM 14							R\$	80,40	
15		SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA							
16		SERVIÇOS ADICIONAIS							
16.1	ED-48971	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	M	180,00	18,56	R\$	3.339,98		ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
16.2	ED-48966	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 70°C, 450/750V	M	160,00	13,21	R\$	2.112,85		ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
16.3	ED-49258	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA, DE 40A	UND	6,00	97,46	R\$	584,74		ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
16.4	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 (1.1/4")	M	21,00	44,06	R\$	925,24		ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
16.5	ED-49082	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "E", DIÂMETRO DE SAÍDA 1.1/2" (40MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND	5,00	47,57	R\$	237,87		ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
16.6	ED-49499	ED-49499 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UND	1,00	200,98	R\$	200,98		ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
TOTAL ITEM 16							R\$	7.401,66	
TOTAL GERAL							R\$	7.482,06	

Que na Alínea a do inciso I do art. 124 e art. 125 da Nova Lei de Licitações, lei 14.133/2021, elenca os casos em que permite a alteração contratual, vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124

desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Que ao analisar o presente aditivo no valor de R\$ 7.482,06 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos) ao contrato 001/2025 do Processo Administrativo 026/2025, do Pregão Eletrônico 001/2025, e o valor do contrato principal da obra no valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), chegamos à conclusão que o contrato será aditivado em apenas 2,26% (dois virgula vinte e seis por cento) do valor total da obra, e ainda os itens, não utilizados na obra, serão suprimidos por termo de aditivo no final da obra.

Portanto tanto no contrato administrativo nº: 01/2025 e na nova Lei de Licitações 14.133/2021, autorizam a efetivação do termo de aditivo que tem por objeto as adequações complementares nas instalações elétricas da sede da Câmara Municipal de Ilícinea-MG, visando atender as demandas operacionais identificadas no decorrer da obra e garantir compatibilidade técnica com os equipamentos previstos na utilização, ao contrato administrativo 01/2025, da concorrência Eletrônica nº: 01/2025, processo administrativo nº: 26/2025, (construção do 2º pavimento no prédio da Câmara Municipal de Ilícinea-MG).

Por derradeiro, encaminhe-se o presente parecer ao Setor de Licitações solicitante para conhecimento e as devidas providências de praxe.

É o parecer. S.M.J.

Ilícinea/MG, 16 de maio de 2026.



José Henrique de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/MG nº: 64920